ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo N. 020/96 **Data** 24 / 05 / 1996

Nome: MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO ERECHINENSE

a:- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

o:- ATUALIZA SUBSÍDIOS, SENHORES VEREADORES

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 27 / MAIO / 19 96
Helly Luiz Parenti
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 24.05.1996

PROTOCOLO: 24.05.1996

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: 24.05.1996

PARECER: CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA: 27.05.1996

Fls. 001

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROCEDÊNCIA: MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO ERECHINENSE

DATA: 24 DE MAIO DE 1.996.

Senhores Vereadores:

A MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVO, da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, vem através do presente, vos apresentar PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, versando na atualização dos Subsídios dos Senhores Vereadores, a partir de 01 de Maio de 1.996, no percentual de 0,32% (zero, trinta e dois décimos por cento), e ainda de conformidade de ter sido protocolado na Casa, PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 034/96, datado de 20 de maio de 1.996, no índice acima, onde versa a correção de salários dos Servidores Municipais, com a mesma vigência.

Dada a Legislação vigente, requeremos que o mesmo seja apreciado em regime de urgência, ou seja, na Sessão Plenária Ordinária, do dia 27 de Maio de 1996, às 19 horas, neste recinto.

Sendo o que se oferece para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador HELLY LUIZ PARENTI
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo n.º 020/96 | Data 24 05 1996
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 27 / MAIO / 19 96
Helly Luiz Parenti
Presidente

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em, 24 / MAIO / 19 96
PRESIDENTE

Mod. DG. 05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROCEDÊNCIA: MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO ERECHINENSE

DATA: 24 DE MAIO DE 1.996.

ATUALIZA SUBSÍDIOS, SENHORES VEREADORES

Promulgador.....

Artigo 1º - É concedido aumento em 0,32%(zero, trinta e dois décimos por cento), aos Senhores Vereadores, a partir de 01 de Maio de 1.996.

Artigo 2º - A remuneração será atualizada no valor de R$ 1.391,44 (Hum mil, trezentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos).

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor a partir de 01 de Maio de 1.996.

CÂMARA MUNICIPAL, 24 DE MAIO DE 1.996.

Vereador HELLY LUIZ PARENTI
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO N.º:

PROCESSO N.º: 020/96

AUTOR: Vereador HELLY LUIZ PARENTI
MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS

MATÉRIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

EMENTA: ATUALIZA OS SUBSÍDIOS, SENHORES VEREADORES.-

RELATOR: Vereadores integrantes da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.-

PARECER: CONSTITUCIONAL

Após o exame da documentação anexada ao presente processo, os Vereadores integrantes da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, opinaram pela CONSTITUCIONALIDADE da matéria, haja visto do que a mesma encontra-se devidamente enquadrada na Legislação ora em vigor.-

Encaminha-se ao Plenário, para tramitação final.

CÂMARA MUNICIPAL, 24 DE MAIO DE 1.996

ACOMPANHAM O PARECER:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 27 MAIO / 19 96
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 27 MAIO / 19 96
Helly Luiz Parenti
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 198 de 28 DE MAIO DE 1.996

ATUALIZA SUBSÍDIOS, SENHORES VEREADORES

HELLY LUIZ PARENTI, Presidente da Câmara de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, que no uso de atribuições, e ainda de conformidade com a Legislação vigente, que a Câmara Municipal, APROVOU e EU promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1° - É concedido aumento em 0,32% (zero, trinta e dois décimos) por cento, aos Senhores Vereadores, a partir de 01 de Maio de 1.996.

Artigo 2° - A remuneração será atualizada no valor de R$ 1.391,44 (Hum mil, trezentos e noventa e um reais, quarenta e quatro centavos).

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4° - Este DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor a partir de 01 de Maio de 1.996.

CÂMARA MUNICIPAL, 28 DE MAIO DE 1.996.

Ver. HELLY LUIZ PARENTI
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Data Supra.

Ver. TEREZINHA MARIA PECCIN
1ª Secretária

Ver. CARLINDA POLETTO FARINA
2ª Secretária

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

059/96 - ZB

Erechim, RS, 04 de Junho de 1996.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, encaminhar à Vossa Excelência, os expedientes abaixo relacionados e em cópia xerográfica para os devidos fins.

- Processo e Decreto Legislativo Nº 198 de 28 de maio de 1996 - dispondo sobre *"Atualiza Subsídios, Senhores Vereadores"*.

- Processo e Resolução Nº 236 de 28 de Maio de 1.996 - *"Corrige os vencimentos dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas no Poder Legislativo erechinense e dá outras providências"*.

Esta Presidência informa que os referidos expedientes foram APROVADOS, na Sessão Plenária Ordinária do dia 27 de Maio de 1.996.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **HELLY LUIZ PARENTI**
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. ANTONIO DEXHEIMER
DD. Prefeito Municipal
Nesta